



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

3º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2023

Unidade de Nefrologia de Assis:

2023



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

3º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONTRATADA: UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO APORTE FINANCEIRO: Repasse Financeiro, referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente a **diferença/acerto** ao pagamento do mês de Maio a Agosto de 2.023.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^ª. "Judith de Oliveira Garcez"

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, Sra. **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS S/C LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.165.497/0001-31, com sede na Rua Smith Vasconcelos, 1030 – na cidade de Assis, neste ato representada pelos seus Diretores, **Dr. CIRO TAVARES COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 13,167,812-SP, e do CPF 037.657.118-70, e **Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 6.281.990, e do CPF 022.694.078-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204 de 14 de setembro de 2023 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente **3º Aporte Financeiro do Ano de 2023**, referente a diferença/acerto ao pagamento do mês de maio a agosto de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente Aporte Financeiro tem por objeto estabelecer repasse para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente a



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

diferença/acerto ao pagamento do mês de maio a agosto de 2.023, nos termos da portaria 1355, de 27 de setembro de 2023.

Cumpre-nos salientar ainda, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

1.1. VALOR A SER REPASSADO

Pelo correto e perfeito desempenho da CONTRATADA em cumprimento ao objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, por este Aporte Financeiro, o valor de **R\$ 12.820,88 (doze mil, oitocentos e vinte reais, e oitenta e oito centavos)**, em uma única parcela, referente a diferença/acerto ao pagamento do mês de maio a agosto de 2.023, a ser depositada no Banco /Cooperativa- 756, agência 5004, c/c 162.781-3, conforme Portaria 1.355 de 27 de setembro de 2023, dos técnicos de enfermagem relacionados na planilha anexa.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aporte financeiro onerarão as dotações da fichas 1688 - outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Contrato, do qual o presente aporte financeiro faz parte integrante, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste APORTE FINANCEIRO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.

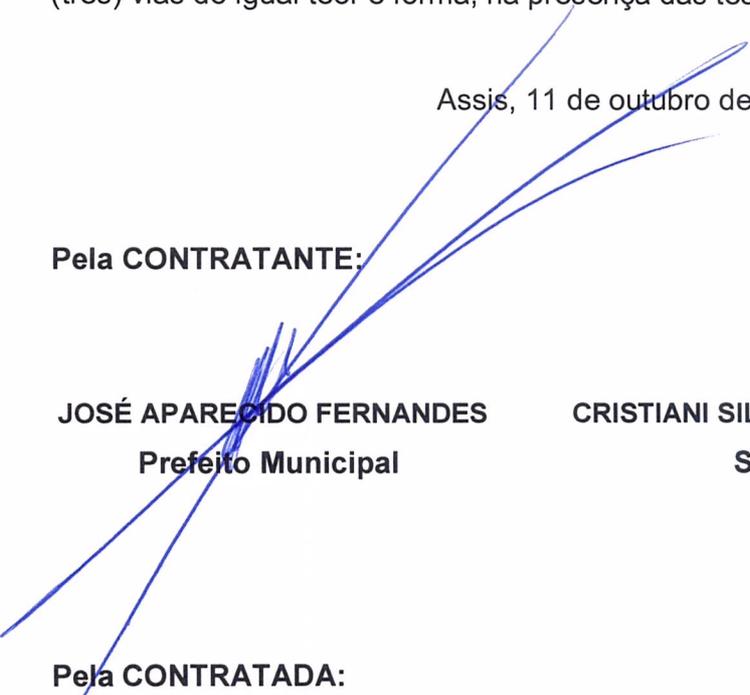


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aporte financeiro em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 11 de outubro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

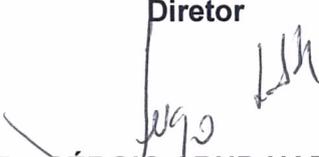

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:


Dr. CIRO TAVARES COSTA

Diretor

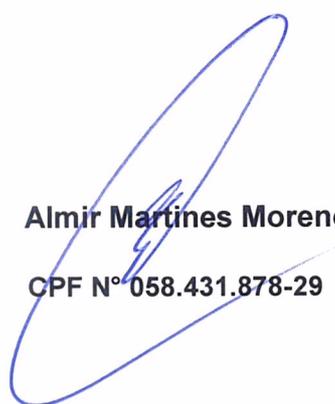

Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD

Diretor

Testemunhas:


Paulo Jose Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03


Almir Martines Moreno

CPF N° 058.431.878-29

NEFROLOGIA - DIFERENÇA/ACERTO - MAIO A AGOSTO

CBO	CPF	NOME PROFISSIONAL	Maio - Agosto	ACERTO - MAIO/AGOSTO	TOTAL
Técnico de enfermagem	33084692866	EDERSON ALVES DOS SANTOS	0,00	4.970,44	4.970,44
Técnico de enfermagem	27024189886	MARIELLE VASCONCELOS PINHEIRO DIAS	0,00	4.970,44	4.970,44
Técnico de enfermagem	42680270843	DESIREE MIRANDA RODRIGUES	2.090,44	4.970,44	2.880,00
					12.820,88

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]